

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 425, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 3.073.415,87 (três milhões e setenta e três mil e quatrocentos e quinze reais e oitenta e sete centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1185	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	3.073.415,87
TOTAL			3.073.415,87

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 29 de setembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de outubro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 1185					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
10	302	326	2983	9900	Implementação do Sistema Estadual de Regulação - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	3.073.415,87	
TOTAL GERAL:											3.073.415,87	

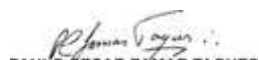
ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR							
PROCESSO : 1185					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
10	302	327	2977	9900	Operacionalização da Gestão Plena do Sistema Único de Saúde. - ESTADO	S	335000000	134	CMF	NO	3.073.415,87	

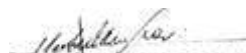
TOTAL FISCAL:	0,00
TOTAL SEGURIDADE:	3.073.415,87
TOTAL GERAL:	3.073.415,87

ANEXO III			
Processo:	1185	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2983 - Implementação do Sistema Estadual de Regulação	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município com complexos reguladores implementado(Unidade)		25,00
Meta Física Neste Processo:	Município com complexos reguladores implementado(Unidade)		25,00

Processo:	1185	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2977 - Operacionalização da Gestão Plena do Sistema Único de Saúde.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Repasse efetuado(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Repasse efetuado(Percentual)		100,00


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


MARCO AURELIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Planejamento